

DECRETO Nº 58/2023

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Edital de Processo Seletivo nº 13/2022, para o Programa Socioeducativo - CRAS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica contratada em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público a Senhora **Simoní Ballena**, para atuar no cargo de **Pedagoga**, lotada na secretaria Municipal de Assistência Social, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, percebendo a remuneração de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 49/2017, ou sucedâneo legal.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente contratação, tendo em vista a disponibilidade e necessidade de preenchimento da referida vaga, junto ao Programa Social de Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o Processo Seletivo nº 13/2022.

Art. 2º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão utilizados os recursos consignados no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 01 de março de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.

OLDAIR NATAL CITADELA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento